

MUNICÍPIO DE MURÇA**Aviso n.º 15535/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3.º grau.

Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3.º grau

Nos termos do previsto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão em vigor, aplicável à Administração Local por força do estabelecido na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, na sequência da deliberação de Câmara em sessão ordinária de 12/12/2024 e, bem assim, da deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28/02/2025, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para recrutamento do seguinte cargo de direção intermédia:

Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau — Unidade Orgânica Flexível — Unidade de Serviços Operacionais.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação da BEP (www.bep.gov.pt), conforme estatui o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão em vigor, em conjugação com o artigo n.º 13 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no site da Câmara Municipal de Murça (www.cm-murca.pt) que efetuar-se-á até ao 2.º dia útil da publicação do presente aviso no *Diário da República*, data essa a partir da qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentação da candidatura.

5 de junho de 2025. — O Presidente da Câmara, Mário Artur Correia Lopes.

319161509